BOCAINA ENERGÉTICA CRÉDITO FIP EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 52.824.996/0001-53 ("Fundo")

COMUNICADO AOS COTISTAS

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), em conjunto com a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de julho de 2026, vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") a conclusão do processo de excussão das garantias das debêntures da 2ª Emissão da Axis Solar III Empreendimentos e Participações S.A. ("Emissora"), ativo ASII12.

Vencimento antecipado e recebimento das ações

O vencimento antecipado das debêntures investidas pelo fundo foi declarado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 24 de julho de 2026 conforme detalhado no fato relevante supracitado, com consequente início do processo de excussão de garantias.

Em assembleia realizada em 13 de outubro de 2026, com presença de 100% das debêntures em circulação, os debenturistas aprovaram:

- a celebração de transação em que, entre outras medidas, a Axis Renováveis S.A. ("Axis Renováveis") entregou os direitos de sua titularidade sobre as ações em pagamento da dívida das debêntures, com a consequente quitação, e as partes encerraram em definitivo as disputas relacionadas à emissão e à excussão das garantias;
- a transferência aos debenturistas, pelo Agente Fiduciário, da titularidade das ações consolidada em seu nome;
- a liberação das garantias;
- o cancelamento das debêntures e o encerramento da emissão;
- encerramento dos processos judiciais de Tutela Cautelar Antecedente anteriormente ajuizados pela Emissora e Axis Renováveis bem como pelo Agente Fiduciário.

A transferência foi registrada no Livro de Registro de Ações Nominativas da Emissora em 13 de outubro de 2026 e abrangeu as 97.491.936 ações ordinárias de emissão da Emissora. O Fundo, titular de 74.000 debêntures, recebeu 60.120.027 ações ordinárias, equivalentes a 61,67% do capital social da Emissora. A participação do Fundo no capital da Emissora é, portanto, igual à que ele detinha na emissão de debêntures.

Os Cotistas continuarão a ser informados, de forma isonômica, sobre novos desenvolvimentos relevantes. Permanecemos à disposição para esclarecimentos pelos e-mails ri@bocainacapital.com (Gestora) e assembleias.dsf@bancodaycoval.com.br (Administradora).

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.